



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 408/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2023

PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MAIOR OFERTA

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DA MAIOR OFERTA, VISANDO A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, COM DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL POR CONTA E RISCO, INCLUSIVE COM ENCARGOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICAS NECESSÁRIAS, PARA O EVENTO DENOMINADO "RODEIO DE CAMBUÍ", CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA LICITAÇÃO E TERMOS DESTE EDITAL.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

DIA 14/04/2023 ÀS 15:00 HORAS

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:

DIA 14/04/2023 ÀS 15:00 HORAS

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

RUA JOÃO MOREIRA SALLES, Nº. 32 (SUBSOLO) – CENTRO – CAMBUÍ / MG
CEP 37600-000.

CONSULTAS AO EDITAL:

NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA

ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO E-MAIL:

licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br

Telefone (35) 3431-1167



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 408/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2023

MAIOR OFERTA

PREAMBULO:

A Prefeitura Municipal de Cambuí Estado de Minas Gerais, com endereço à Praça Coronel Justiniano, 164- Centro, Cambuí, MG, CEP 37600-000, CNPJ 18.675.975/0001-85, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 408/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº053/2023**, tipo **MAIOR OFERTA**, a realizar-se no setor de licitações, em conformidade com as Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 5.450, de 31/05/2005 e Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006 e alterações posteriores com o descrito neste edital.

O **PREGÃO** será conduzido pela **PREGOEIRA OFICIAL Sra. Adriana Cristina Moura**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO** composta pelos servidores Sra. Alexsandra Mirian Fuchiue, Sr. Flávio José Gallerani Ribeiro, Sr. Adilson Pereira da Silva e Sr. Marcos Yuji Motooka, todos designados pela Portaria Nº. 043/2022.

O **PREGÃO** será realizado **DIA 14 / 04 / 2023, COM INÍCIO ÀS 15:00 HORAS** (horário de Brasília), **na sala de licitações, quando deverão ser apresentados, no início**, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e DA DECLARAÇÃO QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. OPTANDO O LICITANTE POR NÃO CREDENCIAR REPRESENTANTE, OS ENVELOPES E DEMAIS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PARA O PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA NO MESMO ENDEREÇO, OU ENTREGUE DIRETAMENTE NO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA ATÉ O HORÁRIO ESTABELECIDO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

1. OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa, através da maior oferta, visando a permissão de uso de espaço público, por prazo determinado, com direito de exploração comercial por conta e risco, inclusive com encargos financeiros e operacionais de infraestrutura e logísticas necessárias, para o evento denominado "Rodeio de Cambuí", conforme especificações nos anexos, que é parte integrante desta licitação.

Entende-se por permissão qualificada de uso: o ato administrativo unilateral, discricionário e precário, oneroso, mediante termo de permissão de uso previamente determinado, pelo qual a Administração faculta ao articulador a execução de serviço público ou a utilização privativa de bem público.

O objeto deste edital está vinculado ao Termo de Permissão Qualificada de Uso do Parque Municipal de Rodeio em anexo a este edital.

2. PREÇO:

Trata-se de licitação do **TIPO MAIOR OFERTA**, portanto, inexistem gastos a serem despendidos pelo Município.

DO VALOR MÍNIMO:

Fica estabelecido que a remuneração pela utilização do Bem Público a que se refere esta Licitação, **não poderá ser inferior a R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)**, sendo este o valor da oferta mínima da presente licitação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- Participam da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

- Não poderá participar da presente licitação empresa:

- suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;

- em consórcio, considerando que não está presente a amplitude ou diversidade de elementos que evidenciem a dificuldade de sua implementação por uma única empresa, como orienta o TCU, PRC TC-020.391/2003-3. Acórdão nº 310/2001 – Plenário, portanto, a administração optou por restringir empresas em consórcio de participar do presente certame.

- com falência declarada, em liquidação judicial ou extra-judicial;

- Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 9º da Lei 8.666/93.

Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários, o que se aplica aos membros da comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio.

- A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

DA VISITA TÉCNICA:

As empresas interessadas **poderão** realizar visita técnica no imóvel e instalações do local da realização do evento, para conhecimento dos serviços a serem executados, ocasião em que será elaborado o "Termo de Visita Técnica", emitido pela Comissão designada pela Prefeitura de Cambuí assinado pelo responsável pelo acompanhamento ao local do evento ou por servidor devidamente autorizado. A não realização da visita técnica não será causa de inabilitação, pelo não reconhecimento do objetivo por parte do licitante de que conhece o local e as instalações, bem como de eventuais informações, para que não tenha qualquer dúvida que possa comprometer a formulação de sua proposta.

No caso de visita técnica facultativa, será de total responsabilidade do contratado a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação, com vistas a proteger o interesse da Administração na fase de execução do contrato, do qual deverá apresentar uma declaração de não visita técnica, - Documento indispensável a ser incluído no envelope "Documentação".

A visita técnica será acompanhada por um servidor da Prefeitura Municipal ou por servidor devidamente autorizado designado pela Administração Municipal, que se encontrará na Praça Coronel Justiniano Nº 164 - Centro, das 8:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, que atestará a visita por escrito, sendo conhecedor do local destinado pelo município CAMBUÍ-MG para realização do evento, e terá por finalidade:

- a) Conhecimento da área e condições locais pertinentes à execução dos serviços;
- b) Elucidação de dúvidas e/ou informações técnicas necessárias à formulação da proposta e das condições locais para a execução do objeto, **não sendo estes argumentos válidos para reclamações posteriores no processo ou em caso de inexecução do termo de permissão de uso.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

A Licitante deverá fazer o agendamento com antecedência e em horário de expediente da repartição, com o acompanhamento de servidor desta Prefeitura Municipal, no telefone (35) 3431-1167 ou pelo email: licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br, durante o período compreendido entre a data de publicação do edital e o dia útil anterior à data para apresentação dos envelopes documentação e proposta.

Não será expedido Termo de Visita Técnica para licitantes que não se identificarem através do agendamento ou que comparecerem posteriormente à data e horários designados.

A visita técnica deverá ser realizada por um responsável designado pela empresa, devidamente credenciado para representá-la.

A ausência da visita técnica gera anuência integral do presente edital, em especial quanto aos encargos que integram o termo de referência que se anexa ao presente, motivo pelo qual não poderá haver impugnação posterior, gerando inclusive a inabilitação, nos termos do item 3.3.1

4. DO CREDENCIAMENTO

Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame - procuração por instrumento público ou particular, **com firma reconhecida**, através da qual seja-lhe atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

- O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

Os documentos de identificação mencionados no subitem 4.1., bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

instrumentos comprovando poderes, se apresentados em cópias não autenticadas, deverão ser acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da licitante devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará na exclusão da licitante em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

Os documentos que credenciam o representante bem como o Termo de Visita Técnica, deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.8- O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

A sessão do pregão, onde ocorrerá o recebimento dos documentos e envelopes previstos neste será dirigida **por Pregoeiro e sua Equipe de Apoio**, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no seu preâmbulo.

Declarada aberta à sessão **pelo Pregoeiro e aberto o primeiro envelope proposta**, não será aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE
PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº
053/2023
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE.**

O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
053/2023
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE.**

Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após o encerramento da etapa competitiva, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

licitante cuja proposta seja aceitável.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá ser apresentada em uma via, preferencialmente datilografada ou impressa, com a utilização do **FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA (ANEXO III)**, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante.

Na Proposta deverá constar:

A PROPOSTA deverá conter:

- a) o número do Processo e número deste PREGÃO;
- b) a denominação, endereço/CEP, telefone/fax/e-mail e CNPJ do licitante;
- c) valor da oferta em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação;
- d) para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado;
- e) validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;
- f) data e assinatura do representante legal da proponente ou do procurador com poderes específicos para tanto.
- g) Declaração formal de que cumpre todos os requisitos do edital e seus anexo.

No momento do exame da aceitabilidade da proposta de maior oferta, o Pregoeiro solicitará do licitante que apresente no **ato ou em até o prazo de 48 horas**, situação em que será suspensa a sessão pública, **planilha de custo do valor estimado dos gastos que deverão ocorrer na realização do evento, discriminada por item do Termo de Referência**, a fim de exame da aceitabilidade e viabilidade econômica frente aos estimativos de custos e a oferta.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

Caberá a PERMISSIONÁRIA arcar com todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação do pessoal necessário para a prestação dos serviços, bem como fretes, seguros, mão-de-obra, impostos, obrigações sociais/previdenciárias e tudo o que for necessário ao cumprimento do objeto deste certame.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, desclassificadas motivadamente as desconformes ou com oferta **inferior a R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)**

Entendemos que pela natureza e proteção do Termo de Permissão de Uso, deva ser estabelecida a oferta mínima.

No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MAIOR OFERTA.**

Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior na margem de 10% da proposta com a maior oferta, **o Pregoeiro** classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes qualificados para fase de lances, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior oferta e os demais, em ordem decrescente de valor.

A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da rodada de lances verbais seguinte e na manutenção da última oferta apresentada, para efeito de ordenação final das propostas.

7.8 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital.

Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita com as disposições deste edital

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

Sendo aceitável a proposta de maior oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

negociar diretamente com o proponente para que seja obtida oferta melhor.

Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico- financeira; regularidade fiscal.

Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via online, bem como o saneamento daqueles de natureza declaratória dispostos em sítios oficiais.

As licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I - cédula de identidade;

II - registro comercial, no caso de empresa individual;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

VI - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. Certidão Negativa de Débito Trabalhista



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) será considerada válida a certidão emitida até **30(trinta)** dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, para verificação do atendimento dos seguintes índices:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}} \square 1,00$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}} \square 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível em Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,50$$

8.2.4. Os resultados isolados das duas primeiras operações (Liquidez Geral - LG e Liquidez Corrente - LC) deverão ser maiores ou iguais a 1,0 ($\square 1,0$), enquanto que o resultado isolado da operação Grau de Endividamento - GE, deverá ser menor ou igual a 0,50.

8.2.5- Os documentos comprobatórios da prestação da garantia de proposta **deverão**

ser inclusos no envelope 002 (HABILITAÇÃO);

- RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL:

A licitante deverá apresentar os seguintes documentos para verificação da qualificação técnica relacionada com o objeto do certame, através de declaração formal de sua disponibilidade:

- a) Indicação de que disporá de responsável técnico pela infraestrutura a ser montada, devidamente inscrito no CREA ou CAU devidamente registrado com experiência profissional comprovada;
- b) Indicação de responsável técnico, devidamente inscrito no Conselho de Medicina Veterinária, em razão da necessidade de traslado e tratos de animais.

Obs.: O (s) profissional (is) **deverá** (ão) ser sócio (s), proprietário (s), empregado (s) ou contratado (s) do licitante na data da licitação do contrato, admitindo-se sua substituição por profissional (is) de experiência equivalente ou superior, a comprovação poderá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço.

COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

- a) Comprovação de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA Regularizado ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU.
- b) Comprovação de registro da companhia de rodeios, junto ao IMA (instituto Mineiro agropecuário) e no CRMV (conselho regional de Medicina Veterinária).

8.5 O licitante deverá apresentar, também, junto aos documentos de habilitação, declaração geral para habilitação. *(conforme modelo anexo V);*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do **PREGÃO** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

As medidas referidas no **subitem 9.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do preâmbulo. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br, ou através do telefone 35 3431-1167, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também **no subitem 9.1.**

A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do **PREGÃO**, o que não impedirá o licitante de participar do certame até o trânsito em julgado da decisão por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do **PREGÃO**, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

10. DOS RECURSOS:

Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

imediate e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no preâmbulo deste **EDITAL**.

O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DA PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO

Como condição para A PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

O licitante vencedor deverá manter toda documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) durante o prazo do termo de permissão de uso.

Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Após a homologação da licitação, será o adjudicatário convocado para assinar o TERMO DE PERMISSÃO DE USO e **apresentar cópias dos contratos que firmar para o evento, tanto com os artistas como com outras empresas e colaboradores no prazo de 05(cinco) dias corridos.**

A PERMISSIONÁRIA, deverá apresentar os projetos básicos e executivo (estrutura, som, palco, tenda, camarim, camarote, corpo de bombeiro) do evento, com ART no máximo **10(dez) dias úteis** antes do evento, junto ao setor de engenharia, para análise e supervisão técnica do setor de engenharia.

- O licitante deverá respeitar os decretos expedidos para regulamentação da festa no tocante ao meio ambiente, higiene e segurança etc.

Qualquer acréscimo que houver nos custos do evento ficará sob responsabilidade única e exclusiva da PERMISSIONÁRIA.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A recusa injustificada do adjudicatário em retirar e devolver devidamente assinado o termo de permissão de uso no prazo estabelecido neste edital, importará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado para realização da festa conforme tópico nº 1, item 1.2. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia útil da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinado. Também incide nas mesmas sanções a microempresa ou empresa de pequeno porte que, uma vez consultada, valer-se do tratamento privilegiado de que trata os artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº. 123/2006, e que, sem justo motivo deixar de assinar o termo de permissão de uso por não apresentar a regularidade tempestiva da situação fiscal.

Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, no caso de atraso injustificado no início da execução, na execução das etapas ou na entrega do objeto da prestação de acordo com o termo de permissão de uso, calculada sobre o preço total correspondente a cada etapa, nos primeiros 05 (cinco) dias de atraso, sendo o percentual elevado para 2% (dois por cento) ao dia, no caso de reincidências, sem prejuízo da PREFEITURA decidir pela rescisão unilateral. Multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso no pagamento da importância prevista no termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

permissão de uso pela permissão. Percentual será sobre o valor estimado para realização da festa.

Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para realização da festa conforme tópico nº 1, item 1.2, em decorrência de qualquer descumprimento de suas cláusulas, que não se enquadrem no subitem 12.2., sem prejuízo do processo de advertência.

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado para realização da festa conforme tópico nº 1, item 1.2, quando não for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar, ou declaração de inidoneidade; Multa de 50% (cinquenta) por cento sobre o valor estimado para realização da festa, cobrada proporcionalmente à etapa não cumprida, quando for aplicada concomitantemente sanção de impedimento de licitar ou contratar ou declaração de inidoneidade prevista na mesma lei, nas hipóteses em que a rescisão ocorra com fundamento nos incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo do dever de indenizar a PREFEITURA ou Terceiros, independente mente da decisão pela sua rescisão.

A não realização da Festa "Rodeio de CAMBUÍ-MG" implicará na imediata rescisão do termo de permissão de uso, independentemente de qualquer notificação, com multa equivalente ao valor correspondente a 20% (vinte por cento) **do valor estimado da festa.**

Igualmente poderá ser sancionado com a declaração de inidoneidade, o licitante que, por seu comportamento restar demonstrado a incursão em um dos dispositivos previstos no artigo 88, da Lei 8.666/93.

Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

O evento deverá ser realizado no período de 25 a 27 de maio de 2023.

A prefeitura reserva o direito de alterar a data do evento, sem qualquer ônus ou penalidade de multa ao município caso haja necessidade devido ao surto causado pelo "coronavírus (Covid-19)".

A licitante vencedora deverá arcar com todas as premiações a serem entregues aos peões vencedores das montarias, nos termos previsto neste edital, em seu Termo de Referência e no termo de Permissão Qualificada de Uso.

As contratações e pagamentos das duplas principais que irão se apresentar na quinta, sexta e sábado serão de responsabilidade da Prefeitura de Cambuí, podendo haver substituição À CRITÉRIO DO MUNICÍPIO.

A Administração não terá qualquer responsabilidade pelas demais contratações e pagamentos de bandas/artistas ou duplas, inclusive ECAD, que irão se apresentar durante o evento, pois os cachês e demais despesas com os artistas e músicos deverão ser às expensas exclusiva da , PERMISSIONÁRIA que receberá os valores arrecadados com a venda de camarotes, praça de alimentação, estacionamento, publicidade, dentre outros que entender viável e for aceito pela Administração

15. DA FORMA DE PAGAMENTO:

Assinado o Termo de Permissão de Uso, deverá a licitante vencedor a efetuar o pagamento do preço ofertado **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, através de depósito bancário em conta movimento da Prefeitura de CAMBUÍ- MG, que será informada pela Tesoureira do Município, mediante recolhimento através de guias específica emitida guia para tal finalidade, junto ao Departamento Municipal de Fazenda.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

A anulação do procedimento induz à anulação do Termo de Permissão de Uso.

Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório.

Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definido e novamente publicado na Imprensa Oficial do Município.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e contar-se-ão com observância do art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

segurança do futuro termo de permissão de uso.

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro.

A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a efetivação do Termo de Permissão de Uso.

Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

A participação no presente certame implica o reconhecimento que:

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referencia
- b) ANEXO II – Projeto de composição da estrutura física;
- c) ANEXO III - Formulário Padrão de Propostas de Preços;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- e) ANEXO V - Modelo de Declaração que não emprega menores de 18 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- f) ANEXO VI - Modelo de Carta de Credenciamento
- g) ANEXO VII – TERMO DE VISTORIA
- h) ANEXO VIII- ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

CAMBUÍ, 31 de março de 2023.

Sra. Adriana Cristina Moura

Pregoeira

Sr. Flávio José Gallerani Ribeiro

Equipe de apoio

Sr. Adilson Pereira da Silva

Equipe de apoio

Sr. Marcos Yuji Motooka

Equipe de Apoio

Sra. Alexsandra Mirian Fuchiue

Equipe de Apoio

De acordo:

Leandro Fabrício da Rosa
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO: Seleção de empresa, através da maior oferta, visando a permissão de uso de espaço público, por prazo determinado, com direito de exploração comercial por conta e risco, inclusive com encargos financeiros e operacionais de infraestrutura e logísticas necessárias, para o evento denominado "Rodeio de Cambuí".

1. JUSTIFICATIVA: É tradicional no município de Cambuí a realização de rodeio, com montarias, shows e demais atividades inerentes a este tipo de evento.

A realização do presente faz-se necessária visto que a Prefeitura dispõe somente de um terreno, onde se almeja um dia construir um Parque de Eventos, não dispondo de estrutura, pessoal e demais condições para realizar este tipo de evento.

A Lei Federal 13.364, de 29 de novembro de 2016, reconheceu o rodeio como manifestação cultural nacional; elevando essas atividades à condição de bens de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultural brasileiro. Esse evento representa tradições e valores dos brasileiros, de forma especial as pessoas que vivem do campo.

Vale ressaltar que nesse tipo de evento não pode haver nenhum tipo de maus tratos aos animais que participam das competições, conforme previsto no texto da lei. Sendo necessária a presença de veterinários no evento, assegurando o bem estar dos animais.

Apesar do pouco risco financeiro na realização do evento, cuida-se que se realizado pela Prefeitura haveria a necessidade de alocação de recursos públicos, com a necessidade de provisão orçamentária, o que não dispomos integralmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Considerando a emenda impositiva do vereador Rodrigo da Costa Nascimento, que destinou verba para este tipo de evento, a permissionária deverá disponibilizar toda a estrutura da festa para a Prefeitura de Cambuí e, sem custo adicional, tendo em vista que muitas pessoas acabam por não ter condições financeiras de estar comprando ingressos. Sendo assim o município realizará contratação de show com artista de renome nacional, sendo a entrada livre para que todos possam ter acesso, pelo menos um dia, a um evento cultural desse tipo e conhecer de perto as tradições e culturas do rodeio brasileiro.

O modelo proposto pelo Poder Executivo visa a realização das festividades de comemoração do aniversário de Cambuí, conjuntamente com o tradicional Rodeio, sem a necessidade de prover dois investimentos de recursos, sendo a empresa vencedora remunerada pelas receitas geradas pelo próprio evento.

Diante disto, considerando a necessidade de prover a realização da festa, considerada tradicional e importante e, que alavancará o desenvolvimento do turismo, lazer e comércio no município, e sendo a mesma realizada em terreno pertencente ao Poder Público Municipal, temos que a realização dessa licitação é a forma mais legal, visto que abrirá oportunidade para que todas as empresas do ramo interessadas na realização do evento tenham oportunidade de estar participando e ofertando proposta pelo uso do espaço.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Do prazo

2.1.1. Para a realização Rodeio de Cambuí será disponibilizado, para a empresa vencedora, a autorização de uso, a título precário, de espaço público, para realização de evento no período de 25 a 27 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

2.1.2. A autorização será única e exclusivamente para a empresa vencedora do certame, que será intransferível e por prazo determinado, revogável a qualquer tempo sem direito a qualquer indenização.

2.1.3. O espaço deverá ser entregue após vistoria e aceite da Prefeitura.

2.2 Constitui o objeto e nele estarão integrados como ônus do objeto.

2.2.1 A montagem dos demais palcos, som e toda estrutura que atende a plena necessidade para realização do evento.

2.2.1.1- Somente o palco principal, com som e iluminação serão custeados pela Prefeitura de Cambuí.

2.3. O espaço deverá ser fechado ficando a empresa responsável em apresentar ART do mesmo, no prazo estipulado no edital;

2.4. Instalação de no mínimo 40 (quarenta) banheiros químicos nas disposições do parque, com todo serviço de higienização inclusive dos banheiros de alvenaria, todos os dias do evento;

2.4.1 A empresa poderá substituir os banheiros químicos por containeres sanitários.

2.5. Disponibilização de no mínimo 40 (quarenta) seguranças, em cada dia do evento, devendo TODOS ESTAR UNIFORMIZADOS, habilitados e com licença da Polícia Federal, durante todo o evento, especialmente durante as apresentações artísticas, todos os dias do evento, nos horários de 19h00min às 4h00min;

2.6. Oferecimento de shows ao final da apresentação dos artistas principais, na boate do camarote e na praça de alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

2.3- Das Obrigações da LICITANTE VENCEDORA:

2.3.1. São obrigações da licitante vencedora no uso do imóvel:

I – Utilizar o local para o fim único e exclusivo de realização do Rodeio de Cambuí, podendo alterar o nome do evento sem alterar a sua finalidade;

II – Fazer e manter, às suas expensas, durante a ocupação do imóvel, todas as condições de segurança do local;

III – cobrir toda e qualquer despesa relativa ao uso do imóvel pelo tempo que permanecer a sua disposição, inclusive taxas que venham a incidir sobre a área ocupada, bem como promover a conservação e limpeza da área e de suas adjacências;

IV – Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e demais necessárias para adequada realização do evento que deverá ser realizado;

V – Realizar a imediata reparação de danos que vier ser verificados no local, exceto os decorrentes de vício de construção, devendo, neste caso, notificar o MUNICÍPIO desde logo e os danos resultantes de caso fortuito ou força maior;

VI – Submeter à aprovação do MUNICÍPIO os projetos relativos à reparação dos danos ocorridos, bem como os relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da atividade a que se destina o imóvel;

VII – restituir o imóvel, finda a AUTORIZAÇÃO, no estado em que o recebeu;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

VIII – consultar o MUNICÍPIO antes de proceder a qualquer alteração do imóvel objeto deste termo;

IX – Arcar com todas as despesas relativas às taxas, emolumentos e contribuições de qualquer natureza que se fizerem necessárias para a realização do evento, inclusive todo e qualquer encargo social e trabalhista;

X – Não ceder, subcontratar, sublocar, emprestar ou, de qualquer modo, transferir o uso do imóvel, no todo ou em parte, zelando pelo seu uso e comunicando, de imediato, ao MUNICÍPIO, a sua utilização indevida por terceiros, exceto em pequenos espaços destinados a comercialização de produtos característicos e gêneros alimentícios e estacionamento;

XI - Não permitir a comercialização de produtos eletroeletrônicos, armas, confecção e outros itens de empresas ou pessoas que não possuam inscrição municipal;

XII – responder, civil, penal e administrativamente, pelos atos ocorridos durante a realização do evento, incluindo os danos ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros por si, seus prepostos e empregados;

XIII – realizar o evento em conformidade com as especificações técnicas que integra o presente termo;

XIV – atender com fidelidade as normas legais pertinentes e acordos, em especial avenças assumidas com autoridades fiscalizatórias e eventual Termo de Ajuste de Conduta caso seja celebrado junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais ou por documento equivalente de outro órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

XV – É OBRIGATÓRIO que a empresa vencedora da presente licitação, realize o Rodeio de Cambuí incluindo o evento aqui realizado, em alguma etapa do campeonato mundial de montarias em touros, valendo a pontuação para a PBR – Professional Bull Riders.

2.3.2. As benfeitorias úteis e voluntárias, que não sejam separáveis do imóvel, serão incorporadas no patrimônio do MUNICÍPIO após o final da vigência, sem direito a indenização.

2.4. DOS SHOWS ARTÍSTICOS E FECHAMENTO DO RECINTO:

2.4.1. Quanto às atrações artísticas caberá a empresa autorizada promover de modo satisfatório a contratação de shows para o bailão e boate do camarote, fornecendo todos os elementos necessários para a adequada apresentação.

2.5. DO FECHAMENTO, LICENÇAS, TAXAS E IMPOSTOS

2.5.1 A empresa vencedora do certame será responsável pelo fornecimento e pela montagem de toda estrutura para a realização do evento, ou seja, camarotes, arena, brets, grades de isolamento e fechamento do recinto, iluminação, sonorização, equipe de apoio, companhia de rodeio, entre outros, sendo também responsável pelo pagamento de todas as taxas, impostos e licenças necessárias para o evento tais como IMA, CORPO DE BOMBEIROS, MINISTÉRIO PÚBLICO, SEGURANÇA PÚBLICA E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, conforme determinação da Comissão da Prefeitura de Cambuí.

2.5.2 Recolhimento da ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, em nome do Engenheiro Responsável, com a respectiva aprovação do Corpo de Bombeiros e todos os documentos e taxas necessárias, referente as estruturas, instalações, equipamentos e demais materiais empregados na execução do presente Instrumento de Termo de Permissão de uso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

2.5.3 divulgação do evento na mídia local e regional, através de distribuição de panfletos, propaganda em rádios FM, outdoor's, cartazes, propaganda de rua em carros de som, e outras que entender necessárias, devendo fazer constar que tem o apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ.

2.5.4 Pagamento dos respectivos direitos autorais junto ao ECAD, referente aos demais shows do evento.

3. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA E SERVIÇOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS PELO VENCEDOR DO CERTAME E SEM CUSTO ADICIONAL A PREFEITURA DE CAMBUÍ.

- É OBRIGATÓRIO que a empresa vencedora realize o Rodeio de Cambuí como etapa do campeonato mundial de montarias em touros, valendo a pontuação para a PBR – Professional Bull Riders.

- Assessoria Cerimonial de Abertura
Cenários:
 - *Shark Case
 - *Portal
 - *Túnel
 - *Bandeira
 - ☆04 Máquinas de fogo "Fire Machine"
 - ☆02 Máquinas de fumaça
 - ☆02 Máquinas de fumaça/CO2
 - ☆02 Strobo
 - ☆01 Escada
 - ☆01 Podium
 - ☆03 Elevadores
 - ☆10 Refletores de Led
 - ☆02 Ribaltas
 - ☆02 Cortinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

☆03 Touros

A cada dia deverá ser apresentado uma ação de Cenário diferente, valorizando a apresentação e destacando os Competidores mais premiados e líderes da competição.

➤ 1.000 metros de FECHAMENTO DO PARQUE DE EVENTOS (FORNECIMENTO E MONTAGEM) com chapas galvanizadas medindo 2,0mx1,0m.

➤ 20 TENDAS TENSIONADA, MEDIDA 10X10 (praça de alimentação, arquibancadas, camarotes, entrada, entre outros.)

➤ COBERTURA E DECORAÇÃO DO CAMAROTE BOATE PALCO

Cobertura e decoração das baias do camarote, sendo decorado com lycra ante chama com a devida apresentação de laudos técnicos do fabricante, piso esifloor, bem como a arts;

01 boate montada em estrutura treliçada em metalon 40x80, na altura do pé direito com quatro mts e altura central de 7,5 mts, com piso wsifloor, cobertos em lona branca kp 1000 e decorada.

estrutura:

01 estrutura q30 medindo 8x8x6 envelopada de preto;

01 estrutura q15 medindo 10x4 para tela de projeção.

imagem:

01 sistema de projeção com blen;

01 media server para gerencimaneto de projeção.

iluminação:

08 moving head hot bean 10r;

01 mesa dmx;

02 strobo atomic;

40 refletores de led;

01 máquina de fumaça dmx;

02 técnicos.

lustre de globos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

70 globos espelhados com motor;

02 lustres decorativos medindo 1,80x1,60.

os palcos serão decorados os dois lados do palco, lado a e b em lycra, medindo 20x10, em 03 cores.

➤ ILUMINAÇÃO DE ARENA, CAMAROTE E ARQUIBANCADA sendo:

06 moving spot 575.

12 postes com estrutura box-struss com estrutura de alumínio para instalação da iluminação.

30 refletores hqi coloridos, nas cores verde e roxo, que serão usado para iluminação dos camarotes e da arquibancada.

16 refletores de inox max brut de 6.000 w.

01 canhão seguidor de 2 500w.

01 sky walker de 7.000w (faixa de luz no céu).

05 máquinas de fumaça

01 máquina de jogar papel.

01 laser 3w com scanner para desenhos e efeitos

06 pontos de laser (multi-raios).

06 refletores para laser.

01 touchpaine.

01 túnel inflável (instalado na frente do tira sedem para entrada dos peão).

02 lança-chamas.

01 estrobo.

04 sete-light para colorir o túnel.

02 mesas digital dmx.

02 racks digital com12 canais 4000w.

02 modulos djuntor

01 cabo ac 60m

cabeamento completo

man power



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

02 painéis de led outdoor, 10 mm, alta definição, tela de 4,00 x 3,00, com toda estrutura de montagem, sendo no mínimo treliça q-30. Acompanhado de 01 testeira central q por 16 mts, mais led lateral de 1 x 5 mts

➤ CAMAROTE, com piso wisefloor

13 baias no primeiro andar saindo do chão 2,30m, sendo instalado em cima dos bretes, medindo 2,5m x 2,5m

232 m² de camarote no segundo andar, saindo do chão com 3,60m.

Decorado com lycra anti chama

➤ ÁREA PRIVILÈGE piso de madeira com wisefloor

➤ COBERTURA E DECORAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL E DA ENTRADA DO CAMAROTE

decoração com tendas 10x10,

forração do teto em tecido oxford;

forração das laterais da tenda em tecido oxford;

instalação de painéis em lona no tamanho de 2,00x2,50,

montagem de portal em madeira.

➤ ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM alimentação e hospedagem para todos os profissionais contratados para realização do evento sendo: juizes, salva vidas, locutores, sonoplastas, aux de pista, profissionais para iluminação de arena, camarotes, animador de arena, locutores, apresentadores, profissionais de serviços gerais, entre outros.

➤ SHOW COM PIRO MUSICAL

queima de fogos em todos os dias, na abertura, terá duração mínima de 10 (dez) minutos. A queima de fogos deverá ser sem efeito sonoro ruidoso, em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.877 de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

➤ PALCOS

Locação de palcos para o bailão a ser realizado na praça de alimentação e na boate do comarote

Palco que atenda as exigências da legislação vigente, piso com treliças, com pranchão com madeirite chapa 20 mm fixada com rebites em base de metalon, compatível com a estrutura, sombrites nas laterais e fundos 1 house mix e camarins. som e luz para atender as necessidades na realização dos shows

- 60 TOUROS PARA MONTARIA PROFISSIONAL sugestão de boiadas: paulo emílio, cia fortaleza, cia fbm, cia andré de mogi, Cia de rodeio DF, cia tércio miranda, cia 2hopping bucking bulls company, ou de melhor qualidade. obs: entede-se como melhor qualidade a cia que tiver touros com premiações em rodeios de grande porte ou touros conhecidos nacionalmente.

- JUÍZ DE RODEIO, mínimo 02, sugestões: João Carlos Formaio, Romildo Monteiro, Rogério Pereira, Leandro Matos, Bruno Moraes, ou de melhor qualidade

- ARENA AMERICANA COMPLETA. com 12 bretes 60 x 40, porteira medindo 2,60x1,00m, 01 sedenheira de 4,5 m, com portão central e 02 porteiras para saída de peões, 01 brete para retirada de seden com passarela passando por cima da sedenheira de 1,5x4,5m, 30 currais medindo 3,0x2,0m com capacidade de 2 a 3 animais por querencia com corredores e porteiras no meio para facilitar o manejo dos animais sem maus tratos e stress e 01 embarcador com plataforma de descanso do animal.

- SALVA VIDAS A CAVALO LAÇADOR – sugestão Zezinho Laçador, João Almeida, Juvenal Pontremolez, ou outro de melhor qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- FISCAL DE BRETE sugestão: Leandro Matos, Bruno Moraes, Romildo Monteiro, ou de melhor qualidade.
- COMENTARISTA PROFISSIONAL sugestão: Isnar Ribeiro, Cacá de Barretos, André Metsker, Jeferson Ferreira, Gabriel Filho, Thiago Arantes, ou de melhor qualidade.
- DIRETOR DE RODEIO PROFISSIONAL sugestões: Michel Wintoniak, Turu, Danilo Alves, ou de melhor qualidade.
- VETERINÁRIO responsável para acompanhar os animais, conforme normas do ima (instituto mineiro de agropecuária).
- PORTEIREIRO responsável pela saída dos animais do brete.
- ANIMADOR DE ARENA sugestão: palhaço pt, garoto juca, palhaço pezão, ou de melhor qualidade.
- LOCUTOR DE RODEIO PROFISSIONAL sugestões: Daniel Ricci, Almir Cambra, Humberto Junior, Marco Brasil e Marco Brasil Filho ou de melhor qualidade.
- LOCUTOR COMERCIAL.
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL fornecimento e instalação de gradil belgo slim incluso montantes a cada 2,50 metros com viga baldrame 10x20cm.
- INFRA-ESTRUTURA, PESSOAL E CONTROLE PARA ENTRADA
Catracas eletrônicas (mínimo de 04) para controle de acesso, visando assegurar que não seja ultrapassada a quantidade máxima liberada pelos bombeiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Confecção de pulseiras para acesso ao camarote; pulseiras de serviço e pulseiras diferenciadas para controle de acesso dos peões e equipe técnica;

Equipe técnica composta por bilheteiros, coordenador e homens devidamente identificados e uniformizados para dar apoio no controle de acesso ao recinto e camarote. A equipe deverá estar munida de no mínimo rádios (vhf) com fones e microfones de lapela para auxílio e organização do público.

- Disponibilizar a premiação a ser paga pelo vencedor da competição em bois, PREMIAÇÕES DO 1º AO 5º LUGAR ;

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a empresa ser declarada vencedora a mesma terá o prazo de 05 dias para apresentar documento comprobatório de que o Rodeio de Cambuí fará parte da etapa do campeonato mundial de montarias em touros, valendo a pontuação para a PBR – Professional Bull Riders, bem como dos nomes dos profissionais e boiadas que integraram a equipe do rodeio para análise aprovação da Comissão da Pregão da Prefeitura de Cambuí.

4 . DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.3.1. Caberá a licitante vencedora, exclusivamente:

- a) Efetuar o seguro de vida e o DMH (despesas médicas e hospitalares) dos competidores e profissionais que atuam diretamente nas provas de rodeio;
- b) Realizar o pagamento dos direitos trabalhistas dos competidores, na forma da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

c) Custear todas as despesas com os profissionais contratados, bem como dos competidores, tais quais, hospedagem, alimentação, transporte, dentre outros;

5.DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL:

5.1 Apresentar declaração de que se responsabilizará de forma única e exclusiva, civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar em decorrência da execução do evento.

5.2 Assumir toda a responsabilidade por dano causado, de natureza civil, comercial, trabalhista, previdenciária, indenizatória ou de ressarcimento, eventualmente imposto judicialmente à Prefeitura Municipal de Cambuí-MG por prática relacionada com a execução do evento, reconhecendo ser a única responsável e admitindo contra si a competente ação regressiva.

6. DAS DESPESAS REFERENTE AO EVENTO:

6.1 Assumir todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do evento, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes do evento.

6.2 Realizar o pagamento do ECAD dos shows artísticos;

6.3 Arcar com as despesas de transporte, alimentação, alojamento dos artistas, músicos, profissionais do rodeio, médico veterinário e todas as demais pessoas envolvidas no evento;

6.4 Arcar com tributos e encargos sociais que recaiam sobre as prestações dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

7 DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA AUTORIZADA:

7.1. Obter todos os alvarás, licenças e autorizações, dos órgãos competentes (Prefeitura Municipal, Bombeiros, Segurança Pública e Judiciária, Defesa Agropecuária e demais necessário para a realização do evento);

7.2. Permitir o livre acesso, sem custo, ao recinto do evento nos dias de cobrança de bilheteria, aos membros da comissão municipal formalmente designados pelo Secretário de Governo e Cultura, limitado ao máximo de 10 (dez) pessoas devidamente identificadas na condição de acompanhamento e fiscalização;

7.3. Apresentar à fiscalização da Prefeitura Municipal de Cambuí, sempre que solicitado, todos os alvarás, licenças e autorizações durante o evento, bem como os comprovantes de pagamentos, inclusive de direitos autorais;

7.4. Devolver o imóvel os equipamentos públicos disponibilizados no recinto nas perfeitas condições recebidas, responsabilizando-se por danos causados e respectivas indenizações e ressarcimentos;

7.5. Disponibilizar GRATUITAMENTE espaço no evento, com tenda, mesa e cadeiras para o desempenho dos trabalhos do Conselho Tutelar, disponibilizando aos conselheiros duas pessoas da equipe de segurança para com eles atuarem;

7.6. Proibir expressamente, no recinto do evento, a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos, fazendo afixar nas barracas da Praça de Alimentações cartazes visíveis desta proibição;

7.7. Utilizar somente estruturas em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

7.8. Contratar profissionais habilitados a atestarem a segurança e solidez das estruturas e para acompanharem a montagem e instalação das mesmas, efetuando o recolhimento das taxas para obter as ART's e demais taxas exigíveis;

7.9 Todas as obrigações assumidas neste documento fluem a partir do início da liberação do uso para a empresa vencedora do certame e perduram até a efetiva devolução do imóvel e equipamentos públicos ao município de Cambuí - MG comprometendo-se, ainda, a deixar toda a parte estrutural do evento pronta com 03 (três) dias de antecedência em relação à data inicial do evento.

7.10- A entrada ao recinto de festas será totalmente gratuito, cabendo a empresa vencedora fazer o controle de entrada de forma a assegurar que não seja excedida a capacidade máxima.

7.10.1 A empresa poderá cobrar entrada somente em áreas reservadas, tais como camarote, baile da rainha, área privilégio e outra que venha a ser disponibilizada e seja previamente autorizada pela Prefeitura de Cambuí.

7.10.2 Caso a empresa queira poderá, sem custo adicional, utilizar o espaço público denominado Ginásio Colinas do Itaim para realização do baile da rainha.

8. QUANTO AO CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO:

Abertura dos portões – 19h

Som ligado até no máximo às 04h

Fechamento dos portões – 06h

9. DO TIPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

9.1. Trata-se de licitação do TIPO MAIOR OFERTA.

10. DO VALOR MÍNIMO:

10.1. Fica estabelecido que a remuneração pela utilização do Bem Público a que se refere esta Licitação, não poderá ser inferior a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), sendo este o valor da oferta mínima da presente licitação.

10.1.1 – O valor mínimo foi estipulado tomando por base tratar-se de um bem público sem infra estrutura, cabendo a contratada arcar com todas as despesas para deixar o local em condições para realização do evento

11.DA VISITA TÉCNICA:

11.1. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica no imóvel e instalações do local da realização do evento, para conhecimento dos serviços a serem executados, ocasião em que será elaborado o "Termo de Visita Técnica", emitido pela Comissão designada pela Secretaria de Governo e Cultura, assinado pelo responsável pelo acompanhamento ao local do evento ou por servidor devidamente autorizado. A não realização da visita técnica não será causa de inabilitação, pelo não reconhecimento do objetivo por parte do licitante de que conhece o local e as instalações, bem como de eventuais informações, para que não tenha qualquer dúvida que possa comprometer a formulação de sua proposta.

11.1.1. No caso de visita técnica facultativa, será de total responsabilidade do contratado a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação, com vistas a proteger o interesse da Administração na fase de execução do contrato, do qual deverá apresentar uma declaração de não visita técnica, - Documento indispensável a ser incluído no envelope "Documentação".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

11.2. A visita técnica será acompanhada por um servidor da Prefeitura Municipal ou por servidor devidamente autorizado designado pela Administração Municipal:

- a) Conhecimento da área e condições locais pertinentes à execução dos serviços;
- b) Elucidação de dúvidas e/ou informações técnicas necessárias à formulação da proposta e das condições locais para a execução do objeto, não sendo estes argumentos válidos para reclamações posteriores no processo ou em caso de inexecução do termo de permissão de uso.

11.3. A Licitante deverá fazer o agendamento com antecedência e em horário de expediente da repartição, com o acompanhamento de servidor da Prefeitura Municipal.

11.4. Não será expedido Termo de Visita Técnica para licitantes que não se identificarem através do agendamento ou que comparecerem posteriormente à data e horários designados.

11.5. A visita técnica deverá ser realizada por um responsável designado pela empresa, devidamente credenciado para representá-la.

12. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL:

12.1. A licitante deverá apresentar os seguintes documentos para verificação da qualificação técnica relacionada com o objeto do certame, através de declaração formal de sua disponibilidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

a) Indicação de quem disporá de responsável técnico pela infraestrutura a ser montada, devidamente inscrito no CREA ou CAU devidamente registrado com experiência profissional comprovada;

b) Indicação de responsável técnico, devidamente inscrito no Conselho de Medicina Veterinária, em razão da necessidade de traslado e tratamentos de animais.

Obs.: O (s) profissional (is) deverá (ão) ser sócio (s), proprietário (s), empregado (s) ou contratado (s) do licitante na data da licitação do contrato, admitindo-se sua substituição por profissional (is) de experiência equivalente ou superior, a comprovação poderá ser feita por meio de cópia da carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço.

13. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA Regularizado ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU.

b) Comprovação de registro da companhia de rodeios, junto ao IMA (Instituto Mineiro Agropecuário) e no CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária).

c) Prova de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital, por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, assim considerado aquele que demonstrar a realização de evento com equipamentos, instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

14. DA PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO

14.1. Como condição para A PERMISSÃO QUALIFICADA DE USO, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

14.2. O licitante vencedor deverá manter toda documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) durante o prazo do termo de permissão de uso.

14.3. A PERMISSONÁRIA, deverá apresentar os projetos básicos e executivo (estrutura, som, palco, tenda, camarim, camarote, corpo de bombeiro) do evento, com ART no máximo 10(dez) dias úteis antes do evento, junto ao setor de engenharia, para análise e supervisão técnica do setor de engenharia.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO:

15.1. Assinado o Termo de Permissão de Uso, deverá a licitante vencedor a efetuar o pagamento do preço ofertado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário em conta movimento da Prefeitura de Cambuí - MG, que será informada pela Tesoureira do Município, mediante recolhimento através de guias específica emitida guia para tal finalidade, junto ao Departamento Municipal de Fazenda.

Carlos Eduardo da Silva
Secretário de Governo e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO II - PROJETO DE COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

OBJETO: Seleção de empresa, através da maior oferta, visando a permissão de uso de espaço público, por prazo determinado, com direito de exploração comercial por conta e risco, inclusive com encargos financeiros e operacionais de infraestrutura e logísticas necessárias, para o evento denominado "Rodeio de Cambuí", conforme especificações nos anexos, que é parte integrante desta licitação e termos deste edital.

DO FECHAMENTO, LICENÇAS, TAXAS E IMPOSTOS

A empresa vencedora do certame será responsável pelo fornecimento e pela montagem de toda estrutura para a realização do evento, ou seja, camarotes, arena, brets, grades de isolamento e fechamento do recinto, iluminação, sonorização, equipe de apoio, companhia de rodeio, entre outros, sendo também responsável pelo pagamento de todas as taxas, impostos e licenças necessárias para o evento tais como IMA, CORPO DE BOMBEIROS, MINISTÉRIO PÚBLICO, SEGURANÇA PÚBLICA E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, conforme determinação da Comissão da Prefeitura de Cambuí.

Recolhimento da ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, em nome do Engenheiro Responsável, com a respectiva aprovação do Corpo de Bombeiros e todos os documentos e taxas necessárias, referente as estruturas, instalações, equipamentos e demais materiais empregados na execução do presente Instrumento de Termo de Permissão de uso;

Divulgação do evento na mídia local e regional, através de distribuição de panfletos, propaganda em rádios FM, outdoor's, cartazes, propaganda de rua em carros de som, e outras que entender necessárias, devendo fazer constar que tem o apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Pagamento dos respectivos direitos autorais junto ao ECAD, referente aos demais shows do evento.

DETALHAMENTO DA ESTRUTURA E SERVIÇOS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS PELO VENCEDOR DO CERTAME E SEM CUSTO ADICIONAL A PREFEITURA DE CAMBUÍ.

- É OBRIGATÓRIO que a empresa vencedora realize o Rodeio de Cambuí como etapa do campeonato mundial de montarias em touros, valendo a pontuação para a PBR – Professional Bull Riders.

- Assessoria Cerimonial de Abertura

Cenários:

*Shark Case

*Portal

*Túnel

*Bandeira

☆04 Máquinas de fogo "Fire Machine"

☆02 Máquinas de fumaça

☆02 Máquinas de fumaça/CO2

☆02 Strobo

☆01 Escada

☆01 Podium

☆03 Elevadores

☆10 Refletores de Led

☆02 Ribaltas

☆02 Cortinas

☆03 Touros

A cada dia deverá ser apresentado uma ação de Cenário diferente, valorizando a apresentação e destacando os Competidores mais premiados e líderes da competição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- 1.000 metros de FECHAMENTO DO PARQUE DE EVENTOS (FORNECIMENTO E MONTAGEM) com chapas galvanizadas medindo 2,0mx1,0m.
- 20 TENDAS TENSIONADA, MEDIDA 10X10 (praça de alimentação, arquibancadas, camarotes, entrada, entre outros.)
- COBERTURA E DECORAÇÃO DO CAMAROTE BOATE PALCO
Cobertura e decoração das baias do camarote, sendo decorado com lycra ante chama com a devida apresentação de laudos técnicos do fabricante, piso esifloor, bem como a arts;
01 boate montada em estrutura treliçada em metalon 40x80, na altura do pé direito com quatro mts e altura central de 7,5 mts, com piso wsifloor, cobertos em lona branca kp 1000 e decorada.
estrutura:
01 estrutura q30 medindo 8x8x6 envelopada de preto;
01 estrutura q15 medindo 10x4 para tela de projeção.
imagem:
01 sistema de projeção com blen;
01 media server para gerencimaneto de projeção.
iluminação:
08 moving head hot bean 10r;
01 mesa dmx;
02 strobo atomic;
40 refletores de led;
01 máquina de fumaça dmx;
02 técnicos.
lustre de globos:
70 globos espelhados com motor;
02 lustres decorativos medindo 1,80x1,60.
os palcos serão decorados os dois lados do palco, lado a e b em lycra, medindo 20x10, em 03 cores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- ILUMINAÇÃO DE ARENA, CAMAROTE E ARQUIBANCADA sendo:
 - 06 moving spot 575.
 - 12 postes com estrutura box-struss com estrutura de alumínio para instalação da iluminação.
 - 30 refletores hqi coloridos, nas cores verde e roxo, que serão usado para iluminação dos camarotes e da arquibancada.
 - 16 refletores de inox max brut de 6.000 w.
 - 01 canhão seguidor de 2 500w.
 - 01 sky walker de 7.000w (faixa de luz no céu).
 - 05 máquinas de fumaça
 - 01 máquina de jogar papel.
 - 01 laser 3w com scanner para desenhos e efeitos
 - 06 pontos de laser (multi-raios).
 - 06 refletores para laser.
 - 01 touchpaine.
 - 01 túnel inflável (instalado na frente do tira sedem para entrada dos peão).
 - 02 lança-chamas.
 - 01 estrobo.
 - 04 sete-light para colorir o túnel.
 - 02 mesas digital dmx.
 - 02 racks digital com12 canais 4000w.
 - 02 modulos djuntor
 - 01 cabo ac 60m
 - cabeamento completo
 - man power
 - 02 paineis de led outdoor, 10 mm, alta definição, tela de 4,00 x 3,00, com toda estrutura de montagem, sendo no minimo treliça q-30. Acompanhado de 01 testeira central q por 16 mts, mais led lateral de 1 x 5 mts

- CAMAROTE, com piso wisefloor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

13 baias no primeiro andar saindo do chão 2,30m, sendo instalado em cima dos bretes, medindo 2,5m x 2,5m

232 m² de camarote no segundo andar, saindo do chão com 3,60m.

Decorado com lycra anti chama

- ÁREA PRIVILÈGE piso de madeira com wisefloor

- COBERTURA E DECORAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL E DA ENTRADA DO CAMAROTE
decoração com tendas 10x10,
forração do teto em tecido oxford;
forração das laterais da tenda em tecido oxford;
instalação de painéis em lona no tamanho de 2,00x2,50,
montagem de portal em madeira.

- ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM alimentação e hospedagem para todos os profissionais contratados para realização do evento sendo: juizes, salva vidas, locutores, sonoplastas, aux de pista, profissionais para iluminação de arena, camarotes, animador de arena, locutores, apresentadores, profissionais de serviços gerais, entre outros.

- SHOW COM PIRO MUSICAL

queima de fogos em todos os dias, na abertura, terá duração mínima de 10 (dez) minutos. A queima de fogos deverá ser sem efeito sonoro ruidoso, em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.877 de 2021.

- PALCOS
Locação de palcos para o bailão a ser realizado na praça de alimentação e na boate do comarote
Palco que atenda as exigências da legislação vigente, piso com treliças,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

com pranchão com madeirite chapa 20 mm fixada com rebites em base de metalon, compatível com a estrutura, sombrites nas laterais e fundos 1 house mix e camarins. som e luz para atender as necessidades na realização dos shows

- 60 TOUROS PARA MONTARIA PROFISSIONAL sugestão de boiadas: paulo emílio, cia fortaleza, cia fbm, cia andré de mogi, Cia de rodeio DF, cia tércio miranda, cia 2hopping bucking bulls company, ou de melhor qualidade. obs: entede-se como melhor qualidade a cia que tiver touros com premiações em rodeios de grande porte ou touros conhecidos nacionalmente.
- JUÍZ DE RODEIO, mínimo 02, sugestões: João Carlos Formaio, Romildo Monteiro, Rogério Pereira, Leandro Matos, Bruno Moraes, ou de melhor qualidade
- ARENA AMERICANA COMPLETA. com 12 bretes 60 x 40, porteira medindo 2,60x1,00m, 01 sedenheira de 4,5 m, com portão central e 02 porteiras para saída de peões, 01 brete para retirada de seden com passarela passando por cima da sedenheira de 1,5x4,5m, 30 currais medindo 3,0x2,0m com capacidade de 2 a 3 animais por querencia com corredores e porteiras no meio para facilitar o manejo dos animais sem maus tratos e stress e 01 embarcador com plataforma de descanso do animal.
- SALVA VIDAS A CAVALO LAÇADOR – sugestão Zezinho Laçador, João Almeida, Juvenal Pontremolez, ou outro de melhor qualidade.
- FISCAL DE BRETE sugestão: Leandro Matos, Bruno Moraes, Romildo Monteiro, ou de melhor qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- COMENTARISTA PROFISSIONAL sugestão: Isnar Ribeiro, Cacá de Barretos, André Metsker, Jeferson Ferreira, Gabriel Filho, Thiago Arantes, ou de melhor qualidade.
- DIRETOR DE RODEIO PROFISSIONAL sugestões: Michel Wintoniak, Turu, Danilo Alves, ou de melhor qualidade.
- VETERINÁRIO responsável para acompanhar os animais, conforme normas do ima (instituto mineiro de agropecuária).
- PORTEIREIRO responsável pela saída dos animais do brete.
- ANIMADOR DE ARENA sugestão: palhaço pt, garoto juca, palhaço pezão, ou de melhor qualidade.
- LOCUTOR DE RODEIO PROFISSIONAL sugestões: Daniel Ricci, Almir Cambra, Humberto Junior, Marco Brasil e Marco Brasil Filho ou de melhor qualidade.
- LOCUTOR COMERCIAL.
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL fornecimento e instalação de gradil belgo slim incluso montantes a cada 2,50 metros com viga baldrame 10x20cm.
- INFRA-ESTRUTURA, PESSOAL E CONTROLE PARA ENTRADA
Catracas eletrônicas (mínimo de 04) para controle de acesso, visando assegurar que não seja ultrapassada a quantidade máxima liberada pelos bombeiros;
Confecção de pulseiras para acesso ao camarote; pulseiras de serviço e pulseiras diferenciadas para controle de acesso dos peões e equipe técnica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Equipe técnica composta por bilheteiros, coordenador e homens devidamente identificados e uniformizados para dar apoio no controle de acesso ao recinto e camarote. A equipe deverá estar munida de no mínimo rádios (vhf) com fones e microfones de lapela para auxílio e organização do público.

- Disponibilizar a premiação a ser paga pelo vencedor da competição em bois, PREMIAÇÕES DO 1º AO 5º LUGAR ;

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Caberá a licitante vencedora, exclusivamente:

- a) Efetuar o seguro de vida e o DMH (despesas médicas e hospitalares) dos competidores e profissionais que atuam diretamente nas provas de rodeio;
- b) Realizar o pagamento dos direitos trabalhistas dos competidores, na forma da legislação vigente;
- c) Custear todas as despesas com os profissionais contratados, bem como dos competidores, tais quais, hospedagem, alimentação, transporte, dentre outros;

QUANTO AO CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO:

Abertura dos portões – 19h

Som ligado até no máximo às 04h

Fechamento dos portões – 06h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO III **MODELO DE PROPOSTA** **COMERCIAL**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 408/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2023

TIPO MAIOR OFERTA

OBJETO: Seleção de empresa, através da maior oferta, visando a permissão de uso de espaço público, por prazo determinado, com direito de exploração comercial por conta e risco, inclusive com encargos financeiros e operacionais de infraestrutura e logísticas necessárias, para o evento denominado "Rodeio de Cambuí", conforme especificações nos anexos.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: () Fax: ()

E-mail:

VALOR DO LANCE POR EXTENSO: (-----
-----)

VALIDADE DA PROPOSTA: (mínimo de 60 (sessenta) dias).

PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (de acordo com o edital).

Declaramos que na proposta apresentada estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Cambuí, de de 2023.

Representante Legal

Sr.(a)

CPF

RG

Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO V

Município de CAMBUÍ-MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº

053/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DA MAIOR OFERTA, VISANDO A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO, COM DIREITO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL POR CONTA E RISCO, INCLUSIVE COM ENCARGOS FINANCEIROS E OPERACIONAIS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICAS NECESSÁRIAS, PARA O EVENTO DENOMINADO "RODEIO DE CAMBUÍ", CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA LICITAÇÃO E TERMOS DESTE EDITAL.

DECLARAÇÃO GERAL PARA LICITAÇÃO

(Nome da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº. _____ sediada (endereço completo) _____, neste ato representada legalmente por (nome e qualificação do representante legal) _____, declara sob as penas da lei

- Que possui pleno conhecimento de todas as informações e das condições contidas no edital referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ____/20__**
- Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Cambuí, Estado de Minas Gerais, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação
- Que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- Que não possui em seu quadro societário ou de pessoal, servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 9º, inciso III.
- Que, em atendimento ao disposto no Art. 40 da Lei Orgânica do Município de Cambuí, não possui parentesco até o terceiro grau com o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo.
- DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.
- DECLARO, ainda, que a empresa conhece e fará cumprir todas as determinações legais em especial as contidas na Lei Federal 10.519/2009.

(Local e data).

Assinatura do representante legal

Cargo:

Empresa

Razão Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

CPF Nº.

CNPJ Nº.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: Sim() Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 2023

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO VI

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº ____ / ____ MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º , representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s)

outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º

..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador

o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º

..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

data.

Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do ATA/CONTRATO SOCIAL da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ANEXO VIII ANÁLISE CONTÁBIL- FINANCEIRA

NOME DA EMPRESA: _____				
CNPJ: _____				
1-LIQUIDEZ CORRENTE	2-LIQUIDEZ SECA	3-LIQUIDEZ GERAL	4-SOLVÊN-CIA GERAL	5-COMPO- SIÇÃO D E CAPITAIS
1- LIQUIDEZ CORRENTE LC = ATIVO CIRCULANTE _____ PASSIVO CIRCULANTE				
2- LIQUIDEZ SECA LS=DISPONIBILIDADE+APLICAÇÕES FINANCEIRAS + CONTAS A RECEBER+ OUTRAS ATIVOS RAPIDAMENTE CONVERSÍVEIS _____ PASSIVO CIRCULANTE				
3- LIQUIDEZ GERAL LG=ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO _____ (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)				
4- SOLVENCIA GERAL SG= ATIVO TOTAL _____ (PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)				



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

5- COMPOSIÇÃO DE

CAPITAIS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)

NOME DO CONTADOR: _____ CRC: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA: _____